



Resolução nº 040/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 10. da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 374ª Plenária Ordinária em 04 de julho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a renovação da Inscrição da Entidade Patronato Santo Antonio, sob nº 004/1995.

Validade: 26 de junho de 2025.

São José dos Pinhais, 05 de julho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 041/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada pelos representantes da Divisão de Proteção Social Básica – DPSB e Divisão Administrativa e Financeira - DAF, apresentado na 374ª Plenária Ordinária em 04 de julho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação referente a **Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR**, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná, para prorrogar o prazo de execução até 31 de dezembro de 2023.

São José dos Pinhais, 05 de julho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 042/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada pelo representante do Patronato Santo Antonio na 374ª Plenária Ordinária em 04 de julho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar ao *Projeto Ambiente Agradável e Seguro*, proposto pelo Patronato Santo Antonio, para ser submetido ao Edital nº 01/2023, da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Família, no valor total de R\$ 99.601,40 (noventa e nove mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).

São José dos Pinhais, 05 de julho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA